CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
6112
MAT.

Gabinete do Prefeito

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 251 /2020 Salvador, 31 de agosto de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 026/2020**- DIREL de 05 de agosto de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 170/2020** de iniciativa do vereador **ODIOSVALDO VIGAS**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Professor Marcelo Ferreira Duarte.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

RECEBIDO
Em 09/09/2020
DIRETORIA LEGISLATIVA 11:13
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

fl. 06

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 07
SERVIDOR
6112
MAT.

Denomina de **Professor Marcelo Ferreira Duarte** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "32 - Qd 15" - Castelo Branco - 3ª Etapa, logradouro nº 6979, que tem início na Rua Aderval Alves Coqueiro - Castelo Branco - 3ª Etapa, codlog nº 6982, e termina nela mesmo, codlog nº 6979, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 561.785,38 Y - 8.573.904,77 e finais X - 561.848,85, Y - 8.573.879,69, passa a ser denominada **Rua Professor Marcelo Ferreira Duarte.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR 08 SERVIDOR 6112 MAT.

Data de Emissão
14/08/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Professor Marcelo Ferreira Duarte	6979	Castelo Branco

Início em:	Rua Aderval Alves Coqueiro	Cód. Logradouro 6982
Fim em:	Rua Professor Marcelo Ferreira Duarte	Cód. Logradouro 6979



Projeto de Lei nº 170/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Odiosvalo Vigas

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sergio Raimundo Souza Pinto SEDUR / Gerência de Cadastro Técnico Inc. Administrativo Matrícula:3027973	Elba Veiga Gerência de Cadastro Técnico / SEDUR Matrícula: 355	Misa[illegible]ur Neto Diretor [illegible]enciamento DGA[illegible] Mat. 578

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 09
SERVIDOR 6112
MAT.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado ODIOSVALDO VIGAS	OF Nº 251/2020	Data 10/09/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 026/2020 referente ao projeto de lei nº 170/2020 de autoria do Vereador ODIOSVALDO VIGAS.

Salvador, 10 de setembro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br